

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nthdqhsww SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2019 Requerimento nº 331/2019 Protocolo nº 3148/2019 Processo nº 890/2019
Autor: Dep. Toninho de Souza	

Com base no artigo 181 ou 443 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa Estadual, Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, que proceda à realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24 de junho, às 09 horas, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para debater a crescente violência na zona rural dos Municípios de Mato Grosso, em especial os da baixada cuiabana.

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento tem por finalidade discutir e debater em audiência Pública, com a comunidade rural, entidades de classe e autoridades competentes, possíveis soluções ao progressivo aumento da criminalidade no âmbito da zona rural dos Municípios de Mato Grosso, em especial os Municípios que compõe a Baixada Cuiabana, onde se constata um aumento mais relevante nessa modalidade de criminalidade.

Até pouco tempo atrás, a violência existente na zona urbana dos grandes centros, especialmente das cidades metropolitanas, não era constatada na zona rural desses mesmos Municípios.

O campo sempre foi sinônimo de paz, tranquilidade e segurança, o que não mais ocorre nos dias atuais.

Com o efetivo combate ao crime na capital do Estado e nas grandes cidades do Estado de Mato Grosso, a criminalidade foi também direcionada ao campo.

Nos últimos anos assistimos de perto, casos de violência envolvendo o homem do campo, mediante a prática criminosa dos mais variados tipos, como de pistolagem, roubo de veículos, tratores, máquinas e implementos, defensivos agrícolas, animais, entre tantos outros.

A par desta nova realidade, necessário que o Estado tome providencias efetivas de combate a essa nova modalidade de crimes, mediante medidas agressivas para pôr fim a essa modalidade de crime.

Sempre que é notada a presença efetiva da Polícia Militar em determinado Bairro ou região é possível constatar que há uma significativa diminuição na criminalidade daquele local.

Sendo assim, com a realização da pretensa audiência pública, será possível um melhor levantamento para conhecimento da atual realidade, bem como, discutir e debater possíveis providencias e soluções visando extirpar ou pelo menos amenizar a pratica de tal criminalidade, oferecendo maior segurança e qualidade de vida ao honrado homem do campo.

A Audiência Pública, é um espaço democrático direcionado ao povo e a autoridades, que possibilita dar voz aos mais variados segmentos da sociedade civil, proporcionando por esta Casa de Leis, juntamente com representantes do Governo do Estado, as Autoridades competentes, a sociedade Civil Organizada, a imprensa e a comunidade em geral, discutir e estabelecer medidas voltadas ao combate da criminalidade e violência no campo.

Face ao exposto, e, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação dos distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem o mesmo apoio para sua regimental e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

Toninho de Souza
Deputado Estadual